



PORTARIA Nº 558/07-2018-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98,

RESOLVE:

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) **SEFAZ**:

SERVIDOR(A) : **Lana de Nazaré Teles do Nascimento**

CARGO : Auditor da Receita Estadual

MATRÍCULA : 027199-3

QUINQUÊNIO : 04/05/2003 a 03/05/2008

PERÍODO(S) : 06/08 a 03/11/2018

PROCESSO : E-DOC nº 314.135490/18

SERVIDOR(A) : **Telma Barreto Costa**

CARGO : Fiscal da Receita Estadual

MATRÍCULA : 026736-8

QUINQUÊNIO : 04/05/2008 a 03/05/2013

PERÍODO(S) : 06/08 a 04/09, 14/11 a 13/12/2018 e 04/03 a 02/04/2019

PROCESSO : E-DOC nº 314.143424/18

SERVIDOR(A) : **Thomas Rivelino de Souza Rodrigues**

CARGO : Fiscal da Receita Estadual

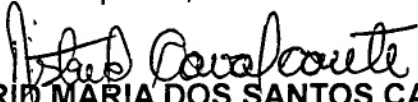
MATRÍCULA : 027237-0

QUINQUÊNIO : 04/05/2003 a 03/05/2008

PERÍODO(S) : 02 a 31/08, 01 a 30/10 e 02 a 31/12/2018

PROCESSO : E-DOC nº 314.164994/18

Macapá-AP, 13 de Julho de 2018.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD